



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.002, DE 03 DE JULHO DE 2012**

“Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, fundada em 13.12.2011, inscrito no CNPJ sob o nº 15.100.103/0001-09, com sede na Dr. José Morbeck, centro, município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal